



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 03/02/17

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.597

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PROMOVER ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROJETO PRIORITÁRIO DE INVESTIMENTOS/PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PPI/PAC E DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, QUE FORAM CONSTRUÍDAS PELO MUNICÍPIO, PARA FINS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a doação de unidades habitacionais do Projeto Prioritário de Investimentos/Programa de Aceleração do Crescimento – PPI/PAC e do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, ambos para famílias de baixa renda, que foram beneficiadas com essas unidades habitacionais construídas pelo Município.

Art. 2º A especificação do conjunto e localização de imóveis por quadra e lote das unidades habitacionais, bem como a identificação dos beneficiados por meio do Cadastro de Pessoa Física (CPF) estão descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º A finalidade da doação é a entrega do título de propriedade para as famílias beneficiadas pelos programas, ficando o imóvel doado gravado da cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 2 anos.

Art. 4º As despesas cartorárias para transferência dos imóveis em prol dos beneficiados desta Lei são de responsabilidade do Município.

Art. 5º Os prazos aqui estabelecidos serão contados a partir da data da publicação da presente Lei.

Art. 6º O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas ao beneficiário implicará na rescisão da doação, com imediata reversão do imóvel ao patrimônio público do Município, independentemente de qualquer indenização, exceto da benfeitoria, se for o caso.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 22.309/2016
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Projeto Prioritário de Investimentos/Programa de Aceleração do Crescimento.

BAIRRO NOVO HORIZONTE

QUADRA 1

LOTE	QUADRA	CPF
1	1	729.657.116-00
2	1	105.111.147-10
4	1	004.460.717-22
6	1	089.703.637-93
7	1	109.614.557-05
8	1	116.249.077-25
9	1	029.113.116-63
10	1	031.777.617-79
11	1	143.731.807-09
12	1	152.603.167-11
13	1	101.039.717-69
14	1	925.593.797-91
15	1	525.136.535-72
16	1	036.800.465-10
17	1	098.842.577-79
18	1	996.905.516-04
19	1	125.509.827-97
20	1	089.729.067-43

QUADRA 2

LOTE	QUADRA	CPF
1	2	094.284.527-77
2	2	095.271.827-86
3	2	121.283.037-70
4	2	172.260.928-16
5	2	017.412.947-54
6	2	118.398.577-06
7	2	608.173.057-34
8	2	102.336.917-66
9	2	127.178.478-55
10	2	106.789.837-98
11	2	095.392.927-27
12	2	084.270.107-96
13	2	114.498.637-01
14	2	085.923.967-51
15	2	082.676.617-00
16	2	030.921.887-05
18	2	554.459.855-04
19	2	115.324.287-74
20	2	089.745.537-16



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Projeto Prioritário de Investimentos/Programa de Aceleração do Crescimento.

QUADRA 3

LOTE	QUADRA	CPF
1	3	089.380.377-46
2	3	094.038.737-95
3	3	097.440.847-66
4	3	094.508.637-76
5	3	001.853.997-11
6	3	745.322.005-04
7	3	057.046.947-30
8	3	129.264.237-80
9	3	960.131.952-53
10	3	142.208.507-40
11	3	004.451.357-78
12	3	880.763.427-91
13	3	099.899.547-22
14	3	124.974.357-58
15	3	023.478.425-36
16	3	671.680.865-53
17	3	099.819.927-39
18	3	656.987.117-04
19	3	072.119.547-44
20	3	130.380.087-02

QUADRA 4

LOTE	QUADRA	CPF
2	4	074.695.317-85
3	4	308.933.304-00
4	4	134.851.158-35
5	4	131.845.827-79
6	4	115.303.817-03
7	4	036.228.987-55
8	4	126.335.247-29
9	4	660.083.955-49
10	4	132.555.977-65
11	4	094.039.177-50
12	4	115.305.547-30
13	4	139.858.027-93
14	4	109.182.737-06



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Projeto Prioritário de Investimentos/Programa de Aceleração do Crescimento.

QUADRA 5

LOTE	QUADRA	CPF
1	5	075.047.597-83
2	5	123.192.317-22
3	5	053.915.607-80
4	5	071.221.067-99
5	5	136.134.337-02
6	5	089.662.467-61
7	5	055.082.507-00
8	5	081.478.107-17
9	5	128.401.367-75
10	5	086.168.957-79
11	5	085.896.847-92
12	5	020.244.607-71

QUADRA 6

LOTE	QUADRA	CPF
1	6	009.594.117-71
2	6	081.547.747-39
3	6	080.129.937-32
4	6	089.717.757-69
5	6	076.286.107-06
6	6	104.286.957-01
7	6	476.647.115-68
8	6	987.591.915-20
9	6	089.684.827-21
11	6	995.019.887-91
12	6	538.219.716-49

5



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

QUADRA 7

LOTE	QUADRA	CPF
1	7	736.654.285-72
2	7	116.669.747-90
3	7	927.699.777-68
4	7	111.689.287-10
6	7	128.393.547-30
7	7	737.573.817-34
8	7	107.772.387-30
9	7	098.490.187-63
10	7	084.048.397-00
11	7	267.230.776-87
12	7	525.519.975-34

ANEXO I - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Projeto Prioritário de Investimentos/Programa de Aceleração do Crescimento.

QUADRA 8

LOTE	QUADRA	CPF
1	8	559.340.725-87
2	8	057.800.147-01
3	8	104.854.217-39
4	8	071.809.207-46
5	8	845.271.107-72
6	8	007.947.867-07
7	8	430.228.635-00
8	8	736.653.635-00
9	8	130.308.107-55
10	8	094.063.267-52
11	8	094.062.277-70
12	8	836.729.746-68

9



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

QUADRA 10

LOTE	QUADRA	CPF
1	10	058.933.657-63
2	10	021.248.915-10
3	10	057.368.137-69
4	10	110.976.267-41
5	10	434.173.965-49
6	10	540.211.205-30
7	10	017.308.837-61
8	10	097.440.717-88
9	10	130545067-11
10	10	085.260.737-70
12	10	128.558.437-66
13	10	254.107.683-53
14	10	107.696.667-52
15	10	108.754.307-08

QUADRA 11

LOTE	QUADRA	CPF
1	11	935.089.806-34
2	11	134.147.797-57
3	11	464597076-34
4	11	030.919.007-03
5	11	097.440.907-31
6	11	975.922.507-72
7	11	002.968.207-09
9	11	621.223.127-34
10	11	118.411.827-29
11	11	765.377.737-68
12	11	022.757.267-05
13	11	097.572.307-31
14	11	106.934.067-71
15	11	579.530.317-87
16	11	130.551.827-66



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Projeto Prioritário de Investimentos/Programa de Aceleração do Crescimento.

QUADRA 12

LOTE	QUADRA	CPF
1	12	019.776.117-88
2	12	030.850.047-42
3	12	995.934.325-15
4	12	057.953.067-11
5	12	150.707.567-70
6	12	045.622.307-03
7	12	002.978.507-33
8	12	078.594.967-47
9	12	122.419.797-67
10	12	120.927.287-33
11	12	033.806.425-76
12	12	552.774.035-15
13	12	055.252.717-37
14	12	002.379.477-14
15	12	171.276.837-94
16	12	751.455.377-00

QUADRA 13

LOTE	QUADRA	CPF
1	13	115.295.317-64
2	13	912.473.907-30
3	13	127.246.047-92
4	13	012.174.658-55
5	13	126.989.677-65
6	13	119.399.497-77
8	13	030.852.317-22
9	13	125.269.427-05
10	13	111.827.637-07



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

BAIRRO ESTÂNCIA MONAZÍTICA

QUADRA 3

LOTE	QUADRA	CPF
03	03	115.414.707-02
04	03	096.028.947-09
05	03	128.541.905-72
06	03	102.577.377-23

QUADRA 4

LOTE	QUADRA	CPF
01	04	073.732.278-05
02	04	760.817.707-10
03	04	022.666.157-18
04	04	034.775.657-38
05	04	002.910.837-30
06	04	069.019.387-48
07	04	129.595.657-89
08	04	020.165.477-66

QUADRA 5

LOTE	QUADRA	CPF
01	05	106.191.177-29
02	05	092.306.177-09
03	05	156.693.717-55
06	05	098.850.146-59
07	05	098.700.257-06
08	05	110.905.287-10
09	05	127.513.287-17
10	05	749.083.837-15
11	05	616.306.597-20

5



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

QUADRA 6

LOTE	QUADRA	CPF
01	06	546.589.186-68
02	06	471.022.767-53
03	06	100.883.637-08
04	06	109.156.617-80
05	06	120.361.157-99
07	06	850.051.857-04
08	06	031.561.787-05

QUADRA 7

LOTE	QUADRA	CPF
01	07	073.697.797-00
03	07	098.981.307-09
04	07	113.071.767-47
05	07	072.981.287-10
06	07	109.156.767-02
07	07	110.249.537-93

QUADRA 8

LOTE	QUADRA	CPF
01	08	002.922.617-13
03	08	015.398.947-54
06	08	114.804.877-40
07	08	097.605.657-73
08	08	152.280.997-00
09	08	002.919.667-13
10	08	109.933.887-52

QUADRA 9

LOTE	QUADRA	CPF
02	09	689.177.715-34
03	09	002.534.327-07
04	09	102.282.057-51
05	09	122.391.337-67
06	09	083.799.487-00
07	09	367.830.307-25



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

QUADRA 10

LOTE	QUADRA	CPF
01	10	082.730.407-20
3	10	751.457.077-20
04	10	089.330.467-04
06	10	092.304.557-09
08	10	082.175.067-44
09	10	158.921.678-44
10	10	797.184.936-20

QUADRA 11

LOTE	QUADRA	CPF
02	11	083.533.267-52
03	11	092.361.967-48
04	11	001.778.137-09
05	11	306.959.148-55
06	11	120.941.167-94
07	11	105.006.847-58
08	11	009.874.977-31
09	11	998.092.817-49

BAIRRO COSTA DOURADA

QUADRA XXXV

LOTE	QUADRA	CPF
01C-2	XXXV	094.590.167-40
01C-4	XXXV	128.821.147-37
01C-5	XXXV	005.152.947-56
01C-7	XXXV	027.539.317-80

9



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - Especificação de beneficiados com a descrição de quadras e lotes das unidades habitacionais do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

QUADRA XXXV – A

LOTE	QUADRA	CPF
01A-1	XXXV-A	139.201.257-03
01A-2	XXXV-A	137.113.387-55
01A-3	XXXV-A	086.792.617-18
01A-5	XXXV-A	034.581.537-80
01A-6	XXXV-A	379.753.665-87
01A-7	XXXV-A	153.311.087-50
01A-9	XXXV-A	096.070.387-03
01A-10	XXXV-A	359.044.615-34
01A-12	XXXV-A	029.263.316-57
01A-14	XXXV-A	090.600.947-27

QUADRA XXXV-B

LOTE	QUADRA	CPF
01B-1	XXXV-B	094.923.937-27
01B-2	XXXV-B	633.073.405-49
01B-3	XXXV-B	092.285.977-98
01B-4	XXXV-B	125.033.427-60
01B-5	XXXV-B	081.200.477-96
01B-6	XXXV-B	193.495.215-04
01B-7	XXXV-B	096.029.477-56
01B-11	XXXV-B	285.724.322-72
01B-12	XXXV-B	056.782.177-39
01B-14	XXXV-B	107.200.927-79

5